



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Luis Santos Pereira Filho

PL 208/2022

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Fernanda Schlic Garcia, que “Altera a redação de dispositivos da Lei nº 8.812, de 15 de julho de 2009 e dá outras providências. (Sobre Calendário Oficial de datas alusivas ao Meio Ambiente)”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do projeto.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL é **formalmente compatível** com o ordenamento jurídico, pois contém assunto de interesse local, não se encontra no rol de matérias de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 38 da LOM), e não realiza ingerência às atividades da Administração Pública.

Quanto ao aspecto material, verifica-se que o projeto visa promover discussões sobre políticas públicas relacionadas ao meio ambiente, conforme art. 225 da CRFB/88 e art. 33 da Lei Orgânica, estando de acordo com o ordenamento jurídico.

Por fim, visando a melhor **técnica legislativa**, conforme art. 10, inciso IV da Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998, que determina que os incisos serão representados por algarismos romanos, sugere-se a seguinte emenda:

EMENDA Nº 01 AO PL 208/2022

O art. 3º do Projeto de Lei nº 208/2022 passa a ter a seguinte redação:

‘**Art. 3º Acrescenta os incisos XIII a XVIII ao art. 1º da Lei nº 8.812, de 15 de julho de 2009, com a seguinte redação:**

XIII - 26 de janeiro: “Dia Mundial da Educação Ambiental”;

XIV - 14 de março: “Dia Mundial de Luta dos Atingidos por Barragem”;

XV - 16 de março: “Dia Nacional de conscientização sobre mudanças climáticas”;

XVI - 17 de julho: “Dia da Proteção às Florestas”;

XVII - 25 de julho: “Dia do Agricultor Familiar”;

XVIII - 22 de setembro: “Dia Mundial sem carro”’

Pelo exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 27 de junho de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro